



PORTARIA Nº: 720/2020

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Considerando solicitação datada de 31/08/2020, do
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar, Sr. **WILLIAM FERNANDES.**

Art. 1º - De conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar nº066/2011,
prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 441/2020, do servidor **AGNALDO VITA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos
retroativos a data de 02/09/2020.

Itajubá, 04 de setembro de 2020, 201ºano da fundação e 171º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo